



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 77/2019, na modalidade Concorrência nº 01/2019, que tem como objeto a Alienação de 02(dois) imóveis integrantes do patrimônio público municipal, devidamente autorizado pelas Leis nº 978 e nº 979, ambas de 20 de dezembro de 2018, conforme descrição e caracterização a seguir:

- Imóvel denominado “Fazenda Pinheiros” no Município de Dores do Turvo, constante no livro 3-F, às fls. 34, Registro 4.102 do Cartório de Imóveis de Senador Firmino, área de terras que mede quinze metros de frente, trinta metros de fundos, ou seja: quatrocentos e cinquenta metros quadrados.
- Imóvel denominado “Boa Vista e Fundão” no Município de Dores do Turvo, constante no livro 3-D, às fls. 183, Registro 2.904 do Cartório de Imóveis de Senador Firmino, área de terras que mede vinte e oito metros de frente, numa extensão de sessenta e quatro metros de fundos, ou seja: mil setecentos e noventa e dois metros quadrados, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação aos licitantes:

JOAQUIM CAMPOS CABRAL JÚNIOR;  
CPF: nº 645.458.906-44;  
Valor: R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais).

ANTONIO VIEIRA  
CPF: nº 379.427.606-00  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dores do Turvo/MG, 29 de novembro de 2019.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 77/2019, na modalidade Concorrência nº 01/2019, que tem como objeto a Alienação de 02(dois) imóveis integrantes do patrimônio público municipal, devidamente autorizado pelas Leis nº 978 e nº 979, ambas de 20 de dezembro de 2018, conforme descrição e caracterização a seguir:

- Imóvel denominado “Fazenda Pinheiros” no Município de Dores do Turvo, constante no livro 3-F, às fls. 34, Registro 4.102 do Cartório de Imóveis de Senador Firmino, área de terras que mede quinze metros de frente, trinta metros de fundos, ou seja: quatrocentos e cinquenta metros quadrados.
- Imóvel denominado “Boa Vista e Fundão” no Município de Dores do Turvo, constante no livro 3-D, às fls. 183, Registro 2.904 do Cartório de Imóveis de Senador Firmino, área de terras que mede vinte e oito metros de frente, numa extensão de sessenta e quatro metros de fundos, ou seja: mil setecentos e noventa e dois metros quadrados, houve por bem **HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento

Dores do Turvo/MG, 29 de novembro de 2019.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**